

PORTARIA N.º 385, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 18 de dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **Sonia Maria Machado Ortiz**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do dia 18 de dezembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 18 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município